



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI
ESTADO DA BAHIA**

**INEXIGIBILIDADE Nº IL13-2025-1
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2025**

ATO DE AUTORIZAÇÃO

Pelo presente ato, conforme o processo Administrativo nº 21/2025, na forma do disposto na legislação vigente, especialmente no artigo 74, inciso II, §2º, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, bem como, parecer jurídico favorável emitido pela Procuradoria Geral do Município e deliberação favorável da Comissão de Contratação pelo reconhecimento da hipótese de inexigibilidade para contratação direta para prestação de serviços contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, através de empresário exclusivo, para apresentação musical da **BANDA "TRIO FORROZÃO"** na data de **27/06/2025**, com duração mínima de 1h:40min, nos festejos do Forró do Peroá 2025, no município de Mucuri-BA, junto a empresa **ESTRELA PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.153.395/0001-81**, detentora dos direitos de representação exclusiva do artista, conforme regras previstas em Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Proposta Contratada. Valor Global de R\$80.000,00 (Oitenta mil reais).

Desse modo, determino, considerado que já consta nos autos a indicação e a previsão de recursos orçamentários, bem como a deliberação da Comissão de Contratação, determino a remessa dos presentes autos ao Setor de Contratos para que em face da autorização do ato sub examine, lavre-se o instrumento contratual, nos moldes aprovado nestes autos.

Mucuri-BA, 18 de junho de 2025.

ROBERTO CARLOS
FIGUEIREDO
COSTA:51974347672

Assinado de forma digital por
ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO
COSTA:51974347672
Dados: 2025.06.18 17:18:20
+03'00'

Roberto Carlos Figueiredo Costa

Prefeito Municipal